

Congresso parte para desatar nó dos decretos-leis

O Congresso Nacional deverá votar hoje, a partir das 9h30, 72 dos 96 decretos-leis enviados pelo Executivo desde junho de 1987, que tramitam em regime de urgência. O primeiro a ser apreciado é o que institui a Unidade de Referência de Preços (URP). Este ano, o Congresso ainda não votou nenhum decreto. Ontem pela manhã, as lideranças partidárias na Câmara e no Senado fizeram um acordo para votar as matérias pacíficas, e relacionaram 24 decretos-leis polêmicos, que não serão apreciados neste primeiro esforço para desobstrução da pauta. O destino destes decretos-leis dependerá de negociações na Constituinte.

Os partidos de esquerda pretendem derrubar os 24 decretos-lei, o que poderá acontecer se for mantido no segundo turno da Constituinte dispositivo pelo qual os decretos-leis não apreciados até a promulgação da Constituição, serão considerados rejeitados. Mas o PFL e o PMDB querem alterar esse artigo, dando um prazo maior para a apreciação dos decretos-leis após o término do processo constituinte.

Entre os decretos-leis considerados pacíficos, estão o que extingue o empréstimo compulsório sobre a aquisição de veículos, o que institui o Piso Nacional de Salário e o Salário Mínimo de Referência, o que concede abono salarial, o que isenta alguns produtos do Imposto sobre Produtos Industrializados, além de vários que criam cargos, concedem gratificações e alteram a legislação do Imposto de Renda.

Na relação dos decretos-leis que os partidos de esquerda querem ver rejeitados, estão o que reforma o trileão, o que extingue o Inca, o que transfere o Fundo de Compensações Salariais do Banco Central para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, o que dispõe sobre financiamento de instituições financeiras pelo Tesouro Nacional, e o que suspende a URP do setor público.

CAOS

Prevalecendo o dispositivo do projeto constitucional que considera rejeitados os decretos-leis não apreciados, a esquerda não precisará reunir número para

derrubar os que não aceita. Mas a manutenção do dispositivo não será fácil. O líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), defende a fixação do prazo mínimo de um ano para que o Congresso aprecie os decretos-leis não votados até a promulgação da Carta. Segundo ele, o líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim (RS), concorda com isto:

— Temos que aprovar um dispositivo negociado, que permita que os decretos-lei permaneçam, senão fica um vazio. Se for construído todo esse arca-bouço, sem uma legislação ordinária, será o caos, disse o líder do PFL, que acredita na modificação do dispositivo, porque "aqui está cheio de irresponsáveis, mas nem tanto".

O líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (RS), acha conveniente o estabelecimento de um prazo "para o Congresso examinar cada caso, com a soberania que terá a partir da nova Constituição".

— É ruim tomar uma atitude global para matérias tão diferenciadas. Temo que a rejeição pura e simples de todos os decretos-lei provoque alguns insuspeitados prejuízos, sustentou.

O PDT não concorda com o prazo. Segundo o deputado Armaury Muller (RS), "este é um problema do Palácio do Planalto". Para o parlamentar, dar um prazo seria "legitimar o uso abusivo e indiscriminado dos decretos-leis". O PT também é contrário ao prazo, de acordo com o deputado Paulo Delgado (MG), porque ele significaria prolongar a transição".

Hoje, outros decretos-leis deverão ser lidos. Entre eles, alguns polêmicos como o que dispõe sobre o pagamento das dívidas da extinta Sunamam, o que altera o procedimento de regularização de bens apreendidos por entrada irregular no País, e o que cria a OTN com correção cambial. Também serão lidos o que altera o Fundo Nacional de Reforma Agrária — cuja aprovação é reivindicada pela Contag — e o que dispõe sobre os instrumentos financeiros relativos à política industrial. Não foi incluído na pauta, por acordo, o decreto-lei que promove a atualização monetária do Orçamento.